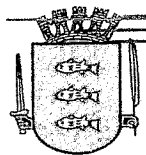


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/6/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/06/24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 345 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, **no sentido de Implantar uma base comunitária de segurança, a polícia militar em conjunto com a guarda municipal no Conjunto Gislene Matheus.**

JUSTIFICATIVA:

Em suma, a segurança comunitária é uma abordagem poderosa e efetiva para a prevenção e combate à criminalidade. Ao envolver os moradores, organizações locais e autoridades policiais e guarda municipais, é possível criar uma rede de proteção coletiva que promove a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Marechal Deodoro – AL 04 de junho de 2024.



Vereador VICTOR KUMMER ROCHA
(Victor do Depósito)